



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 138ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h, na sala de videoconferência, por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê (CPESR). **[1] Análise de Documentação de Candidatos ao Conselho de Administração da Telebras Representantes dos Empregados:** Por convocação deste Comitê registrada na ata nº 137ª Reunião Ordinária, realizada 05 de março de 2024, reuniram-se com a Comissão Eleitoral, onde contou com a presença dos senhores João Henrique Dourado de Carvalho, Máximo Mário Barboza Duarte e Walfrido Rodrigues de Melo, com intuito de esclarecimentos e validação das documentações enviadas pelos candidatos ao Conselho de Administração da Telebras Representantes dos Empregados. Diante do exposto pelos representantes da Comissão Eleitoral, este Comitê solicita: (i) que a Comissão Eleitoral instrua o processo de análise e deliberação quanto à aderência das informações prestadas pelos inscritos, no tocante ao atendimento das exigências e vedações aos membros do conselho de administração, constantes na Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.946/2016, inclusive quanto à equivalência dos cargos de direção e assessoramento de 4º nível hierárquico; (ii) que a Gerência de Gestão de Pessoas dê o suporte necessário para Comissão realizar os trabalhos solicitados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), (iii) que esta Comissão Eleitoral atenda à solicitação contida no MEMORANDO Nº TLB-MEM-2024/00201, e que encaminhe o mais breve possível a equiparação dos cargos funcionais da Telebras e a atividade de Consultoria à Função Gratificada DAS ou FCPE, para os itens “15 a” e “15 c”, requerida no FORMULÁRIO “A” Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outros Entes Federativos, a fim de cumprir o calendário eleitoral. **[1.1] Recomendação:** Este Comitê recomenda que à Administração indique um empregado qualificado para compor a Comissão Eleitoral de preferência um EGT-Advogado. **[2] Proposta da Remuneração dos Dirigentes para o período de 2024-2025:** Este Comitê, com intuito de atender o dispositivo do artigo 2º do Regimento Interno do Comitê, e por meio de esclarecimentos prestados pelo Gerente de Gestão de Pessoas (GGP), senhor Frederico Emilio Navarro Mamede, este Comitê tomou conhecimento da nova proposta de Remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros de Comitê de Auditoria – período abril/2024 a março/2025, e levando em consideração o recebimento do O OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 188/2024/MGI, em que apresentou as seguintes recomendações: a) não concessão de reajuste dos valores dos honorários; e b) revisão dos valores dos benefícios dos(as) administradores em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados(as) da empresa estatal federal e/ou aos servidores públicos federais. Diante do exposto, este Comitê opinou pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 06 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 12/06/2024 09:28:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 17/06/2024 16:32:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 24/06/2024 21:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES
Data: 17/06/2024 13:20:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)